Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025, que entre si celebram o(a) Município de Arantina e a empresa LG TERRAPLENAGEM E COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA.

O(A)Município de Arantina, CNPJ nº 17.952.508/0001-92, com sede na Rua Juca Pereira, nº 31, bairro Centro, Arantina - MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr(a). Edimar Luis de Oliveira, a seguir denominado CONTRATANTE e a **empresa LG TERRAPLENAGEM E COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA**, CNPJ nº 41.675.519/0001-57, situado na RUA PROFESSORA MARIA DA CONCEICAO GUERRA, nº 503, bairro CORREGO DO OURO, SANTOS DUMONT - MG, 36.244-231 neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luan Guedes Nascimento, inscrito no CPF nº 118.***.***-85, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n° 028/2025, Concorrência n° 01/2025, Contrato nº 21/2025, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, **resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLAUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a(s) seguinte(s) alteração(ões) contratual(is):

1.1. Supressão quantitativo com fundamento no art. 124 inciso I alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, consistente no acréscimo de R$ 73.018,69 (setenta e três mil, dezoito reais e sessenta e nove centavos), o que equivale a 4,64%% do valor inicial atualizado do Contrato, conforme relacionado abaixo:

Item	Especificação	Und	Qtd/Adit.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
1	Construção de Unidade Básica de Saúde no Município de Arantina - MG, com o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários, com recursos do Ministério da Saúde, através da proposta 13915452000124003/2024;	serviço	4,64%	73.018,69	73.018,69

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2. O valor total deste aditivo é de R$ 73.018,69 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

2.1. Com a realização do presente termo aditivo o valor total do contrato passa a ser R$ 1.646.845,30 (um milhão, seiscentos e quarenta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS

4. Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais referente ao processo licitatório n° 028/2025, Concorrência n° 01/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2025, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Arantina, 22/06/2026

_____

Luan Guedes Nascimento
LG TERRAPLENAGEM E COMERCIO E CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA

_____

Edimar Luis de Oliveira
Prefeito